

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2401.01-24 PEPM
Processo Administrativo nº 00006.20240124/0001-24

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE MOBÍLIA PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Conjunto aluno tamanho 06	1.500,00	CNJ
conjunto aluno tamanho 06: mesa: laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½") chapa 16(parede 1,5mm). fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. porta livros (503x304mm) em polipropileno na cor cinza escuro, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. tampo (600x450mm) superfície plana, em resina abs, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. tampo na cor cinza claro em resina abs com a marca do fabricante em alto-relevo na parte superior da mesa. altura da mesa: 760mm. cadeira: estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor azul. altura do assento ao chão 460mm. na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. apresentar junto à proposta de preços o certificado de conformidade do inmetro para o modelo especificado no edital de acordo com a portaria inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o certificado de conformidade do inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da norma abnt 14006:2008 e portaria inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por ocp acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a portaria 200/2021. certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela assoc. brasileira de normas técnicas (abnt) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o sgq. o certificado deverá conter o selo do inmetro; relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a abnt nbr 8094/1983 e abnt nbr 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme nbr 5841/2015 e nbr iso 4628-3:2015 / abnt nbr 5841:2015 / abnt nbr 8094:1983; abnt nbr 10443:2008 / abnt nbr 11003:2009 versão corrigida:2010 / abnt nbr 14847:2002; abnt nbr 14951-1:2018 / abnt nbr 15156:2015 / abnt nbr 15158:2016 / abnt nbr 15185:2004 / astm d 523:2018; abnt nbr 8095:2015 / abnt nbr 8096:1983 / astm d 7091:2020 / astm d 3363:2020 / / astm d 3359:2017; abnt nbr 10545:2014 e astm d 2794: (93)2019; relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo inmetro, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. acompanhado dos relatórios de ensaio das normas citadas no certificado. poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. o prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. as amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.			
2	Conjunto aluno tamanho 05	1.000,00	CNJ
conjunto aluno tamanho 05: mesa: laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½") chapa 16(parede 1,5mm). fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza escuro, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. tampo (600x450mm) superfície plana, em resina abs, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. tampo na cor cinza claro em resina abs com a marca do fabricante em alto-relevo na parte superior da mesa. altura da mesa: 715mm. cadeira: estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). ponteiros e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. assento (400x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor verde. altura do assento ao chão			

430mm. na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. apresentar junto à proposta de preços o certificado de conformidade do inmetro para o modelo especificado no edital de acordo com a portaria inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o certificado de conformidade do inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da norma abnt 14006:2008 e portaria inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por ocp acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a portaria 200/2021. certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela assoc. brasileira de normas técnicas (abnt) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o sgq. o certificado deverá conter o selo do inmetro; relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a abnt nbr 8094/1983 e abnt nbr 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme nbr 5841/2015 e nbr iso 4628/2015, graude empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento ri 0; certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, emitido pela abnt (associação brasileira de normas técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e pe-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das normas abnt nbr iso 4628-3:2015 / abnt nbr 5841:2015 / abnt nbr 8094:1983; abnt nbr 10443:2008 / abnt nbr 11003:2009 versão corrigida:2010 / abnt nbr 14847:2002; abnt nbr 14951-1:2018 / abnt nbr 15156:2015 / abnt nbr 15158:2016 / abnt nbr 15185:2004 / astm d 523:2018; abnt nbr 8095:2015 / abnt nbr 8096:1983 / astm d 7091:2020 / astm d 3363:2020 / / astm d 3359:2017; abnt nbr 10545:2014 e astm d 2794: (93)2019; relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo inmetro, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. acompanhado dos relatórios de ensaio das normas citadas no certificado. poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. o prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. as amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.			
3	Conjunto coletivo infantil, composto por uma mesa central, seis mesas trapézio seis cadeiras	100,00	CNJ
conjunto coletivo infantil, composto por uma mesa central, seis mesas trapézio seis cadeiras: mesa central: estrutura em tubo de aço, base dos pés em tubo 20x30 (parede 1,06mm), haste central em tubo 25x25 (parede 1,20mm) e a base de apoio para fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06mm). fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "I" 20x30 com calço, dimensões 20x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. protetor de pintura com formato de "u" em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 140x23x13mm, fixados a estrutura através de pinos e rebites. tampo (403mm de diâmetro) em resina abs, com recorte em forma sextavada, côncavo na extremidade com abas de 36mm que permitem o perfeito encaixe das carteiras, dotado de seis divisores com formato triangular e profundidade de 15mm para acomodar materiais. suportes fixos injetados permitindo a fixação junto à estrutura por quatro rebites do tipo pop-4.8x16. altura 580mm. mesas trapézio: estrutura em tubo de aço, pés em 20x30 (parede 1,06mm), duas colunas laterais em tubo 16x30 (parede 1,06mm). base de fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06mm) e fechamento dos topos dos tubos ponteiros 20x20 com pino. fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "I" 20x30 com calço, dimensões 26x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. protetor de pintura com formato de "u" em resina plástica para apoio dos pés dimensões 150x23x13mm, fixados a estrutura através de pinos. tampo (560x350x200mm) em resina abs em formato trapézio, superfície texturizada, com extremidade côncava (abas de 35mm) junto a união da mesa central e convexa (abas 17mm) junto ao usuário, abas laterais medianas de 27mm, nervuras transversais e longitudinais com reforço à tração inferior. dotado de uma cavidade para porta-lápis dimensões 200x20x9mm de profundidade. fixado por encaixe e seis rebites do tipo pop 4.8x16. altura total 580mm. cadeiras: estrutura em tubo de aço 20x30 (parede 1,06mm) para a base dos pés, colunas laterais em tubo 16x30 (parede 1,06mm). travessa entre os pés em tubo 20x20 (parede 1,06mm). base de fixação do encosto em tubo ¾ (parede 1,06mm). sob o assento uma travessa em tubo 5/8 (parede 1,20mm). fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "I" 20x30 com calço, nas dimensões 26x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. topos dos tubos da base do encosto com ponteiros 3/4 interna. protetor de pintura com formato de "u" em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 110x23x13mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos. assento (295x305mm) e encosto (295x180mm) em resina pp, texturizado, curvaturas anteriores e posteriores anatômicas. cavidades especiais com rebaba para fixação do assento e encosto evitando danos à vestimenta do usuário e na trazeira do encosto marca do fabricante em alto-relevo. fixados à estrutura através de oito rebites de repuxo do tipo pop 4.8x16. soldagem das partes metálicas pelo processo mig em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática. altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm. apresentar junto à proposta de preços o certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela assoc. brasileira de normas técnicas (abnt) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o sgq. o certificado deverá conter o selo do inmetro. relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, atestando a resistência ao impacto izod da resina plástica no abs da prancheta, sendo a resistência ao impacto maior que 439 j/m, 43.149 j/m² ou 43,00 kj/m². o relatório deverá conter o selo do inmetro. relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, atestando a resistência ao impacto izod da resina plástica no pp do assento e encosto da cadeira, sendo a resistência ao impacto maior que 184 j/m, 18.149 j/m² ou 18,00 kj/m². o relatório deverá conter o selo do inmetro. relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a abnt nbr 17088/2023 e abnt nbr 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme nbr 5841/2015 e nbr iso 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento ri 0. certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, emitido pela abnt (associação brasileira de normas técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e pe-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das normas abnt nbr iso 4628-3:2015 / abnt nbr 5841:2015 / abnt nbr 8094:1983; abnt nbr 10443:2008 / abnt nbr 11003:2009 versão corrigida:2010 / abnt nbr 14847:2002; abnt nbr 14951-1:2018 / abnt nbr 15156:2015 / abnt nbr 15158:2016 / abnt nbr 15185:2004 / astm d 523:2018; abnt nbr 8095:2015 / abnt nbr 8096:1983 / astm d 7091:2020 / astm d 3363:2020 / / astm d 3359:2017; abnt nbr 10545:2014 e astm d 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das normas citadas no certificado. poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. o prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. as amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.			
4	Conjunto coletivo refeitório maternal 6 lugares, composto por uma mesa e seis cadeiras concha	100,00	CNJ
conjunto coletivo refeitório maternal 6 lugares, composto por uma mesa e seis cadeiras concha: mesa com estrutura em tubo de aço, pés com barramento duplo em tubo 20x30(parede 1,06mm). entre os pés duas peças em tubo de aço quadrado 20x20(parede 1,06mm) em forma de arco que se unem de cada lado da mesa para definir a sua estabilidade. base de fixação do tampo em tubo 20x20(parede 1,06mm) e base de sustentação do tampo em tubo 20x30(parede 1,06mm) e 20x40(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. soldagem pelo processo mig em todas as junções. acabamento com pintura em epóxi-pó. as peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. nas partes			

metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda e rebarbas. fechamento dos topos inferiores com ponteiros plásticos injetados 20x30 fixadas através de rebites 4.8x16. protetor de pintura em resina plástica com formato de “u” dimensões 260x23x13mm na base dos pés fixados à estrutura através de encaixes e pinos. tampo (1600x800mm) em resina abs, 3,5mm espessura, abas com 30mm de altura, composto por dois módulos (bipartido) de 800x800mm. os tampos apresentam em sua parte anterior nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração. dotado de 8 torres em cada módulo e 8 buchas 1/4x13 de recepção dos 8 parafusos sextavados ¾ x 1” em cada módulo para sua fixação na estrutura, totalizando 16 torres e 16 parafusos. altura do tampo ao chão 440mm. seis cadeiras concha com estrutura confeccionada com quatro pés individuais em tubo de aço industrial secção redonda de 1 ½ (parede 1,50 mm), curvado em forma de “u” invertido, do lado externo ao assento para proporcionar o empilhamento da cadeira. travessas em tubo de aço industrial de ¾ (parede 1,06 mm). fechamento dos pés com ponteiros em resina plástica pp, estilo botinha fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões 1½ de diâmetro e 50 mm de altura. soldagem pelo processo mig. pintura em epóxi-pó. assento/encosto em forma de concha única, confeccionada em resina plástica pp nas medidas 290x300x300 mm (axlpx). contém no encosto da concha a marca do fabricante em alto-relevo e dois orifícios, sendo o superior denominado como pega-mão em forma oval nas medidas 80x25 mm e o inferior para ventilação, na base, com as medidas 125x55 mm. na parte inferior do assento dotado por 4 torres injetadas no mesmo material que serve para a fixação à estrutura tubular por parafusos 5x25 mitoplastic. altura do assento ao chão 240mm. apresentar junto à proposta de preços o certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela assoc. brasileira de normas técnicas (abnt) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o sgq. o certificado deverá conter o selo do inmetro. relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a abnt nbr 17088/2023 e abnt nbr 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme nbr 5841/2015 e nbr iso 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento ri 0. certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, emitido pela abnt (associação brasileira de normas técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e pe-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das normas abnt nbr iso 4628-3:2015 / abnt nbr 5841:2015 / abnt nbr 8094:1983; abnt nbr 10443:2008 / abnt nbr 11003:2009 versão corrigida:2010 / abnt nbr 14847:2002; abnt nbr 14951-1:2018 / abnt nbr 15156:2015 / abnt nbr 15158:2016 / abnt nbr 15185:2004 / astm d 523:2018; abnt nbr 8095:2015 / abnt nbr 8096:1983 / astm d 7091:2020 / astm d 3363:2020 / astm d 3359:2017; abnt nbr 10545:2014 e astm d 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das normas citadas no certificado. poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. o prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. as amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.

5	Conjunto tripartido composto por uma mesa e seis cadeiras	150,00	CNJ
conjunto tripartido composto por uma mesa e seis cadeiras: mesa: estrutura em tubo de aço, base dos pés tubo 30x50(parede 1,20mm) com protetor de pintura medidas 150x34x15mm. subidas laterais duplas em tubo 30x30(parede 1,20mm) em forma de arco. base de sustentação e fixação dos tampos em tubo 30x40(parede 1,20mm), 15x15(parede 1,20mm) e 20x40(parede 1,20mm). soldagem pelo processo mig em todas as junções. proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. tampo (1850x815mm) em resina abs, alto impacto, composto por três módulos (tripartido) de 615x815mm, 4mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão. tampo encaixado na estrutura. na parte inferior de cada tampo estão injetados quatro suportes do tipo presilhas que se encaixam por pressão no requadro da estrutura e após fixados à mesma através de parafusos autobrocantes philips 4.2x13. altura do tampo ao chão 760mm. cadeiras: estrutura em tubo de aço, pés em tubo 30x50 (parede 1,20mm), colunas com barramento duplo sendo uma em forma de “i” em tubo 30x50 (parede 1,20mm) e outra em forma de arco em tubo 20x30 (parede 1,06mm). uma travessa ligando as colunas dos pés em tubo 30x50 (parede 1,20mm). base do assento e encosto ergonômicos em tubo 20x20 (parede 1,20mm). soldagem das partes metálicas pelo processo mig em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de “l” 30x50 com calço dimensões 60x30 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. protetor de pintura com formato de “u” em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 130x34x15mm em polipropileno, fixados à estrutura através de pinos e rebites. assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica, em resina pp texturizada. encosto ergonômico (435x245mm) em resina pp, texturizado, com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. espessura do assento e encosto de 5mm. fixado à estrutura por parafusos invisíveis mitoplastic 5x25. altura do assento ao chão 440mm e altura do encosto ao chão 830mm. apresentar junto à proposta de preços o certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela assoc. brasileira de normas técnicas (abnt) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o sgq. o certificado deverá conter o selo do inmetro. relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a abnt nbr 17088/2023 e abnt nbr 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme nbr 5841/2015 e nbr iso 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento ri 0. certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, emitido pela abnt (associação brasileira de normas técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e pe-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das normas abnt nbr iso 4628-3:2015 / abnt nbr 5841:2015 / abnt nbr 8094:1983; abnt nbr 10443:2008 / abnt nbr 11003:2009 versão corrigida:2010 / abnt nbr 14847:2002; abnt nbr 14951-1:2018 / abnt nbr 15156:2015 / abnt nbr 15158:2016 / abnt nbr 15185:2004 / astm d 523:2018; abnt nbr 8095:2015 / abnt nbr 8096:1983 / astm d 7091:2020 / astm d 3363:2020 / astm d 3359:2017; abnt nbr 10545:2014 e astm d 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das normas citadas no certificado. poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. o prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. as amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.			
6	Conjunto maternal, composto por uma mesa com 5 lugares e uma cadeira para monitora	50,00	CNJ
conjunto maternal, composto por uma mesa com 5 lugares e uma cadeira para monitora: mesa: estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4.8x16. nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. pintura por sistema em epóxi-pó. tampo (1800x850mm) em mdf de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. acabamento das bordas em perfil pvc em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. no tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas e fixadas por			

parafusos 1/4x12mm. no tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (largura 280mm x profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material eva e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. as bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. altura da mesa 750mm. cadeira giratória para monitora: estrutura constituída de plataforma e coluna a gás, "I" base com rodízio, com regulagem de altura. o conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de "I" fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¾ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. o assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x25. o mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. a altura máxima do assento até o chão de 425mm. assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (pp) texturizado. encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (pp) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. apresentar junto à proposta de preços o certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela assoc. brasileira de normas técnicas (abnt) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o sgq. o certificado deverá conter o selo do inmetro. certificado de cadeia de custódia para produtos de madeira (fsc), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao decreto nº 7.746/2012, art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a abnt nbr 17088/2023 e abnt nbr 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme nbr 5841/2015 e nbr iso 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento r i. certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, emitido pela abnt (associação brasileira de normas técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e pe-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das normas abnt nbr iso 4628-3:2015 / abnt nbr 5841:2015 / abnt nbr 8094:1983; abnt nbr 10443:2008 / abnt nbr 11003:2009 versão corrigida:2010 / abnt nbr 14847:2002; abnt nbr 14951-1:2018 / abnt nbr 15156:2015 / abnt nbr 15158:2016 / abnt nbr 15185:2004 / astm d 523:2018; abnt nbr 8095:2015 / abnt nbr 8096:1983 / astm d 7091:2020 / astm d 3363:2020 / astm d 3359:2017; abnt nbr 10545:2014 e astm d 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das normas citadas no certificado. poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. o prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. as amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.

7	Cama empilhável	50,00	UND
cama empilhável: cama infantil, colorida, atóxica, constituída de 02 (duas) cabeceiras inteiriças e 02 (dois) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção, nas cores variadas. os pés articuláveis, seguem o mesmo design das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90º (noventa) graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés, dotados de ponteiros de borracha (para que a cama não deslize). cabeceiras com a marca em alto-relevo. sistema de fixação entre cabeceira/tela, através de parafusos ou presilhas. as suas laterais compõem-se com dois 02 (dois) tubos em aço ou alumínio. sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-uv e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com pvc de alta resistência e laterais seladas a quente. a caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. faixa etária: 2 a 5 anos, comprimento: 155cm, tolerância +/- 5%, largura: 60cm, tolerância de +/- 5% e altura: 10cm, tolerância de +/- 5%. produto certificado conforme as normas abnt nbr nm 300 - 3:2011. enviar junto a proposta de preços, relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, do impacto izod, em material polimérico das cabeceiras e pés de apoio articulável da caminha empilhável, com resistência média ao impacto, igual ou maior que 99j/m, em nome da marca cotada na proposta. todo conjunto deve ser seguro, especialmente nos critérios de segurança nenhum dispositivo de fixação que possa ser removido voluntariamente ou involuntariamente, resultado em risco à segurança da criança. acompanhado do relatório de ensaio citada no certificado. poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. o prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. as amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.			
8	Estante com nove baús coloridos	30,00	UND
estante com nove baús coloridos: estante confeccionada em mdf de 15 mm revestido em ambos os lados de melamina na cor branca. com a finalidade de organizar brinquedos, jogos e peças recreativas. contendo 3 (três) prateleiras de mdf 15mm, onde são acoplados 9 baús coloridos em formato hexagonal confeccionados em resina plástica pp, medidas 390x350x245 mm (lxpxa) e 17 litros de capacidade. acabamento das bordas das prateleiras em 3 cores de perfil pvc fixado com colagem no sistema hot-melt. na base, fixadas por parafusos, 4 sapatas 5/16 niveladoras. cores disponíveis dos baús: azul, vermelho, verde, amarelo e laranja. dimensões da estante: 1370x1280x450 mm (axlpx). apresentar junto à proposta de preços o certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela assoc. brasileira de normas técnicas (abnt) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o sgq. o certificado deverá conter o selo do inmetro. certificado de cadeia de custódia para produtos de madeira (fsc), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao decreto nº 7.746/2012, art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. o prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. as amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Conjunto aluno tamanho 06	1500.0	CNJ	1.080,67	1.621.005,00

Conjunto aluno tamanho 06: Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½") chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno na cor cinza escuro, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Tampo na cor cinza claro em resina ABS com a marca do fabricante em alto-relevo na parte superior da mesa. Altura da mesa: 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor AZUL. Altura do assento ao chão 460mm. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro; Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, graude empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0; Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019; Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.

2	Conjunto aluno tamanho 05	1000.0	CNJ	896,00	896.000,00
---	---------------------------	--------	-----	--------	------------

Conjunto aluno tamanho 05: Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½") chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza escuro, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Tampo na cor cinza claro em resina ABS com a marca do fabricante em alto-relevo na parte superior da mesa. Altura da mesa: 715mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor VERDE. Altura do assento ao chão 430mm. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro; Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, graude empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0; Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019; Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.

3	Conjunto coletivo infantil, composto por uma mesa central, seis mesas trapézio seis cadeiras	100.0	CNJ	5.040,33	504.033,00
---	--	-------	-----	----------	------------

Conjunto coletivo infantil, composto por uma mesa central, seis mesas trapézio seis cadeiras: Mesa central: Estrutura em tubo de aço, base dos pés em tubo 20x30 (parede 1,06mm), haste central em tubo 25x25 (parede 1,20mm) e a base de apoio para fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06mm). Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20x30 com calço, dimensões 20x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura com formato de "U" em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões

140x23x13mm, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo (403mm de diâmetro) em resina ABS, com recorte em forma sextavada, côncavo na extremidade com abas de 36mm que permitem o perfeito encaixe das carteiras, dotado de seis divisores com formato triangular e profundidade de 15mm para acomodar materiais. Suportes fixos injetados permitindo a fixação junto à estrutura por quatro rebites do tipo POP 4,8x16. Altura 580mm. Mesas trapézio: Estrutura em tubo de aço, pés em 20x30 (parede 1,06mm), duas colunas laterais em tubo 16x30 (parede 1,06mm). Base de fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06mm) e fechamento dos topos dos tubos ponteiros 20x20 com pino. Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20x30 com calço, dimensões 26x35 fixadas por rebites 4,8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura com formato de "U" em resina plástica para apoio dos pés dimensões 150x23x13mm, fixados a estrutura através de pinos. Tampo (560x350x200mm) em resina ABS em formato trapézio, superfície texturizada, com extremidade côncava (abas de 35mm) junto a união da mesa central e convexa (abas 17mm) junto ao usuário, abas laterais medianas de 27mm, nervuras transversais e longitudinais com reforço à tração inferior. Dotado de uma cavidade para porta-lápis dimensões 200x20x9mm de profundidade. Fixado por encaixe e seis rebites do tipo POP 4,8x16. Altura total 580mm. Cadeiras: Estrutura em tubo de aço 20x30 (parede 1,06mm) para a base dos pés, colunas laterais em tubo 16x30 (parede 1,06mm). Travessa entre os pés em tubo 20x20 (parede 1,06mm). Base de fixação do encosto em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Sob o assento uma travessa em tubo 5/8 (parede 1,20mm). Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20x30 com calço, nas dimensões 26x35 fixadas por rebites 4,8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Topos dos tubos da base do encosto com ponteiros 3/4 interna. Protetor de pintura com formato de "U" em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 110x23x13mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos. Assento (295x305mm) e encosto (295x180mm) em resina PP, texturizado, curvaturas anteriores e posteriores anatômicas. Cavidades especiais com rebaixo para fixação do assento e encosto evitando danos à vestimenta do usuário e na trazeira do encosto marca do fabricante em alto-relevo. Fixados à estrutura através de oito rebites de repuxo do tipo POP 4,8x16. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, atestando a resistência ao impacto IZOD da resina plástica no ABS da prancheta, sendo a resistência ao impacto maior que 439 J/m, 43.149 J/m² ou 43,00 kJ/m². O relatório deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, atestando a resistência ao impacto IZOD da resina plástica no PP do assento e encosto da cadeira, sendo a resistência ao impacto maior que 184 J/m, 18.149 J/m² ou 18,00 kJ/m². O relatório deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.

4	Conjunto coletivo refeitório maternal 6 lugares, composto por uma mesa e seis cadeiras concha	100.0	CNJ	5.401,00	540.100,00
---	---	-------	-----	----------	------------

Conjunto coletivo refeitório maternal 6 lugares, composto por uma mesa e seis cadeiras concha: Mesa com estrutura em tubo de aço, pés com barramento duplo em tubo 20x30(parede 1,06mm). Entre os pés duas peças em tubo de aço quadrado 20x20(parede 1,06mm) em forma de arco que se unem de cada lado da mesa para definir a sua estabilidade. Base de fixação do tampo em tubo 20x20(parede 1,06mm) e base de sustentação do tampo em tubo 20x30(parede 1,06mm) e 20x40(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Acabamento com pintura em epóxi-pó. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda e rebarbas. Fechamento dos topos inferiores com ponteiros plásticos injetados 20x30 fixadas através de rebites 4,8x16. Protetor de pintura em resina plástica com formato de "U" dimensões 260x23x13mm na base dos pés fixados à estrutura através de encaixes e pinos. Tampo (1600x800mm) em resina ABS, 3,5mm espessura, abas com 30mm de altura, composto por dois módulos (bipartido) de 800x800mm. Os tampo apresentam em sua parte anterior nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres em cada módulo e 8 buchas 1/4x13 de recepção dos 8 parafusos sextavados 1/4 x 1" em cada módulo para sua fixação na estrutura, totalizando 16 torres e 16 parafusos. Altura do tampo ao chão 440mm. Seis cadeiras concha com estrutura confeccionada com quatro pés individuais em tubo de aço industrial seção redonda de 1 1/2 (parede 1,50 mm), curvado em forma de "U" invertido, do lado externo ao assento para proporcionar o empilhamento da cadeira. Travessas em tubo de aço industrial de 3/4 (parede 1,06 mm). Fechamento dos pés com ponteiros em resina plástica PP, estilo botinha fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões 1 1/2 de diâmetro e 50 mm de altura. Soldagem pelo processo MIG. Pintura em epóxi-pó. Assento/encosto em forma de concha única, confeccionada em resina plástica PP nas medidas 290x300x300 mm (AxLxP). Contém no encosto da concha a marca do fabricante em alto-relevo e dois orifícios, sendo o superior denominado como pega-mão em forma oval nas medidas 80x25 mm e o inferior para ventilação, na base, com as medidas 125x55 mm. Na parte inferior do assento dotado por 4 torres injetadas no mesmo material que serve para a fixação à estrutura tubular por parafusos 5x25 mitoplastic. Altura do assento ao chão 240mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das

amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.					
5	Conjunto tripartido composto por uma mesa e seis cadeiras	150.0	CNJ	6.476,67	971.500,50
Conjunto tripartido composto por uma mesa e seis cadeiras: Mesa: Estrutura em tubo de aço, base dos pés tubo 30x50(parede 1,20mm) com protetor de pintura medidas 150x34x15mm. Subidas laterais duplas em tubo 30x30(parede 1,20mm) em forma de arco. Base de sustentação e fixação dos tampos em tubo 30x40(parede 1,20mm), 15x15(parede 1,20mm) e 20x40(parede 1,20mm). Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (1850x815mm) em resina ABS, alto impacto, composto por três módulos (tripartido) de 615x815mm, 4mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão. Tampo encaixado na estrutura. Na parte inferior de cada tampo estão injetados quatro suportes do tipo presilhas que se encaixam por pressão no requadro da estrutura e após fixados à mesma através de parafusos autobrocantes Philips 4.2x13. Altura do tampo ao chão 760mm. Cadeiras: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 30x50 (parede 1,20mm), colunas com barramento duplo sendo uma em forma de "I" em tubo 30x50 (parede 1,20mm) e outra em forma de arco em tubo 20x30 (parede 1,06mm). Uma travessa ligando as colunas dos pés em tubo 30x50 (parede 1,20mm). Base do assento e encosto ergonômicos em tubo 20x20 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 30x50 com calço dimensões 60x30 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetados. Protetor de pintura com formato de "U" em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 130x34x15mm em polipropileno, fixados à estrutura através de pinos e rebites. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica, em resina PP texturizado. Encosto ergonômico (435x245mm) em resina PP, texturizado, com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Espessura do assento e encosto de 5mm. Fixado à estrutura por parafusos invisíveis mitoplastico 5x25. Altura do assento ao chão 440mm e altura do encosto ao chão 830mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.					
6	Conjunto maternal, composto por uma mesa com 5 lugares e uma cadeira para monitora	50.0	CNJ	4.375,67	218.783,50
Conjunto maternal, composto por uma mesa com 5 lugares e uma cadeira para monitora: Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebiteadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Altura da mesa 750mm. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¼ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastico 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeira de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das					

amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.

7	Cama empilhável	50.0	UND	702,67	35.133,50
---	-----------------	------	-----	--------	-----------

Cama empilhável: Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de 02 (duas) cabeceiras inteiriças e 02 (dois) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar e empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção, nas cores variadas. Os pés articuláveis, seguem o mesmo design das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90º (noventa) graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés, dotados de ponteiros de borracha (para que a cama não deslize). Cabeceiras com a marca em alto-relevo. Sistema de fixação entre cabeceira/tela, através de parafusos ou presilhas. As suas laterais compõem-se com dois 02 (dois) tubos em aço ou alumínio. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 a 5 anos, comprimento: 155cm, tolerância +/- 5%, largura: 60cm, tolerância de +/- 5% e altura: 10cm, tolerância de +/- 5%. Produto certificado conforme as normas ABNT NBR NM 300 - 3:2011. Enviar junto a proposta de preços, relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, do impacto IZOD, em material polimérico das cabeceiras e pés de apoio articulável da caminha empilhável, com resistência média ao impacto, igual ou maior que 99J/m, em nome da marca cotada na proposta. Todo conjunto deve ser seguro, especialmente nos critérios de segurança nenhum dispositivo de fixação que possa ser removido voluntariamente ou involuntariamente, resultado em risco à segurança da criança. Acompanhado do relatório de ensaio citada no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.

8	Estante com nove baús coloridos	30.0	UND	3.716,33	111.489,90
---	---------------------------------	------	-----	----------	------------

Estante com nove baús coloridos: Estante confeccionada em MDF de 15 mm revestido em ambos os lados de melamina na cor branca. Com a finalidade de organizar brinquedos, jogos e peças recreativas. Contendo 3 (três) prateleiras de MDF 15mm, onde são acoplados 9 baús coloridos em formato hexagonal confeccionados em resina plástica PP, medidas 390x350x245 mm (LxPxA) e 17 litros de capacidade. Acabamento das bordas das prateleiras em 3 cores de perfil PVC fixado com colagem no sistema hot-melt. Na base, fixadas por parafusos, 4 sapatas 5/16 niveladoras. Cores disponíveis dos baús: azul, vermelho, verde, amarelo e laranja. Dimensões da Estante: 1370x1280x450 mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 5 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.898.045,40 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na

execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à

existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8.0 DA GARANTIA DA PROPOSTA

8.1. A licitante interessada em participar desta licitação deverá efetuar Garantia no valor de **R\$ 48.980,45 (Quarenta e oito mil novecentos e Oitenta reais e Quarenta e cinco centavos)** correspondente aproximadamente a 1% (um por cento) do valor total estimado no orçamento, parte integrante do edital, conforme o estabelecido nos termos do art. 58 da Lei Federal 14.133/21, que deverá ser apresentada **junto a proposta de preços, sob pena de desclassificação**;

8.1.1.) A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

1) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

- 2) Seguro garantia;
- 3) Fiança bancária;

8.2. Optando por **Caução em dinheiro**, o licitante deverá comparecer junto ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Milhã-CE, que emitirá documento comprovando a efetuação de caução de Garantia, comprovante esse que deverá ser apresentado junto aos documentos de habilitação;

8.3. Optando por **Caução em Títulos da Dívida Pública**, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, acompanhados de comprovante de sua validade atual quanto à liquidez e valor, apresentado junto aos documentos de habilitação;

8.4. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a **Fiança Bancária**, deverá ser emitida pela instituição financeira em que a licitante desenvolve suas atividades financeiras constando o número da conta bancária, devendo vir acompanhada de cópia autenticada do registro da instituição financeira no Banco Central e comprovação de poderes do responsável pela emissão do documento, e, ser situada na sede da licitante e/ou com sede em Fortaleza - Ceará, e, o licitante entregar o documento no original fornecido pela instituição que a concede junto aos documentos de habilitação, do qual deverá apresentar obrigatoriamente, conforme Anexo V - Carta de Fiança Bancária, que deverá constar:

- a) Beneficiário: Prefeitura Municipal de Milhã-CE.
- b) Objeto: Garantia da participação na Licitação nº «NO_LICITACAO» na modalidade «MODALIDADE».
- c) Valor: 1% (um por cento) do valor total estimado constante no projeto/orçamento básico anexo ao Edital.
- d) Prazo de validade: mínimo de 90 (noventa) dias;

8.5. Caso a modalidade de garantia seja **Seguro garantia**, o licitante deverá fazer a comprovação através de apólice ou de documento hábil expedido por seguradora com registro junto a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, cuja vigência será de, no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes, apresentado junto aos documentos de habilitação;

8.6. Não serão aceitos como garantia Títulos da Dívida Agrária.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

9.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

- 9.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 9.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 9.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 9.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 9.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais

demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

9.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

9.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

9.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.0 DAS AMOSTRAS

10.1 Destaca-se que *“encontra-se consolidado a jurisprudência do TCU com entendimento de que a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório”*. Respalamos esse entendimento: Acórdãos 1.291/2011 - Plenário, 2.780/2011-2ª Câmara, 4.278/2009-1ª Câmara, 1.332/2007-Plenário, 3.130/2007-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara;

10.2 Encerrada a etapa de lances e após análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro solicitará ao licitante habilitado detentor da melhor oferta através do chat do sistema da M2A Tecnologia o envio de **01 (uma) amostra** de cada produto, constantes do anexo I deste edital, devendo as mesmas ser entregues na Secretaria de Educação do município de Milhã, devidamente etiquetada, com identificação da empresa, para análise do setor responsável, que expedirá laudo com parecer favorável ou desfavorável ao produto avaliado;

10.3 As amostras referidas deverão ser entregues por representante legal ou procurador credenciado pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis** contados da solicitação do Pregoeiro feita através do chat do sistema da M2A Tecnologia, **o não envio das amostras conforme o prazo determinado, bem como a não aprovação das amostras acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação;**

10.3.1 **O licitante que não enviar/apresentar as amostras, conforme solicitação e prazo estabelecido acima, sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório e em Lei;**

10.4 As amostras deverão ser entregues na Sede da Secretaria de Educação, situada na Av. Dr. Wilson Pinheiro, nº 847 - Centro - Milhã, CE, CEP. 63635-000. Informações: tel.: (88) 98230.0307;

10.5 Durante o recebimento, será preenchido um recibo em 02 (duas) vias, onde uma ficará em posse do licitante e a outra em posse do Setor competente. As amostras dos produtos serão submetidas à análise sensorial e/ou teste de aceitabilidade;

10.6 As amostras apresentadas deverão ser dos mesmos produtos e marcas apresentadas na sua proposta de preços, caso a licitante apresente amostra de produtos com marcas e especificações divergentes dos apresentados em sua proposta de preços, a mesma será desclassificada;

10.7 Não serão permitidas a entrega de amostras fora do prazo estabelecido;

10.8 Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

11.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

11.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

11.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

12.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Milhã/CE, 08 de março de 2024

FRANCISCO RENATO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 021/2021 Nº PORTARIA 021/2021